

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2016**

**(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)**

Solicita a realização de audiências públicas nas Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul para debater questões relativas aos direitos da pessoa idosa.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam realizadas, nas cinco regiões do Brasil, em datas a serem definidas, audiências públicas para debater questões relativas aos direitos da pessoa idosa.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A sociedade brasileira apresenta um número cada vez maior de pessoas com mais de 60 anos. Ressalte-se que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de pessoas idosas no Brasil crescerá acima da média mundial. Enquanto em outros países a população acima de 60 anos duplicará até a metade do século, no nosso país ela praticamente triplicará. Em 2050, a quantidade de idosos alcançará o patamar de 30 % da população brasileira, hoje esse percentual é de 12,5 %.

Decerto que o panorama vindouro exigirá novas políticas públicas e medidas legislativas, pois a população idosa tem necessidades e capacidades particulares.

Cabe-nos, portanto, enfrentar esse desafio para que possamos envelhecer com dignidade.

Assim, diante desse contexto, é de bom alvitre que esta Comissão debata em audiências Públicas, nas diversas regiões do país, os seguintes temas relacionados ao envelhecimento: direitos fundamentais dos idosos; pobreza na velhice; Capacitação de idosos para o trabalho remunerado ou voluntário; Educação na idade avançada; Direitos sociais e culturais dos idosos; Mobilidade; Assistência à saúde; e Segurança dos idosos.

Por tudo isso, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.

**Deputada Federal Laura Carneiro  
(PMDB-RJ)**